



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 10/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2021, PROCESSO N. 2932/2021, DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

CONTRATADA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.050.911/0001-27, com sede na Avenida Nelson Spielmann, 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI**, brasileira, casada, administradora hospitalar, portadora da Cédula de Identidade nº 6.976.165-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.784.748-81.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº. 10/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2021, PROCESSO N. 2932/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **prorrogação do prazo: de 12 de março de 2024 a 12 de março de 2025, em conformidade com o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;**

1.1.2. **reajuste de valor: dos atuais R\$ 273.823,22 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 3.285.878,64 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) anual; para R\$ 290.811,52 (duzentos e noventa mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 3.489.738,24 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) anual, importando em 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento), em cumprimento a Cláusula Sétima do Contrato que prescreve: a) Respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável da Diretoria Municipal de Saúde, e mediante expressa autorização do Chefe do Executivo municipal, havendo a necessidade de revisão dos quantitativos e das especialidades inicialmente pactuados será possível o acréscimo de serviços neste instrumento, mediante celebração de termo aditivo e revisão dos parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço e b) Na**

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



hipótese de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, constatado pela Contratada, esta poderá pleitear o restabelecimento da equação econômico financeira, apresentando os pressupostos necessários, conforme Art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, em decorrência de inclusão e exclusão de cargos, alteração de carga horária e ainda em cumprimento a Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria.

1.1.3. repasse de recursos referentes ao décimo terceiro salário do ano de 2023, do complemento do piso de enfermagem, na importância de R\$ 5.061,86 (cinco mil sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 597/2023, nos termos do Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

1.1.4. repasse de recursos referentes aos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2024, do piso de enfermagem, na importância de R\$ 13.608,58 (treze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 597/2023, nos termos do Art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

1.1.5. O valor do Contrato passa a totalizar R\$ 3.508.408,68 (três milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02 – poder executivo - 02.04 – departamento municipal de saúde - 103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde - 3.3.50.85.00.00.00 – contrato de gestão – 546 - código reduzido - recurso próprio / utilizar na execução do contrato: fonte de recursos: 08 – emendas parlamentares / código de aplicação: 800.000 – transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individual / código de aplicação: 801.000 – transferências do Estado decorrentes de emendas parlamentares individual / código de aplicação: 900.000 – transferências da união decorrentes de emendas parlamentares bancada / código de aplicação: 901.000 – transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares de bancada - santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 10 de novembro de 2023, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



E, para firmeza e validade do que foi decidido, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

Campos Novos Paulista, 01 de março de 2024.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATANTE

VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Rosário Vinícius*

RG: 58.518.974-2

CPF: 366.713.628-30

2 _____

Nome: *Mrs. Soraia*

RG: 40.097.263-3

CPF: 359.539.149-74